



Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1 190, DE 28 DE ABRIL DE 1 975

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública".

JORGE JOSÉ SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ESPORTES, com sede nesta cidade, à rua Luiz Bittencourt, nº 126, Bairro do Itagaçaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de abril de 1 975

Jorge José Santiago
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura-Municipal de Cruzeiro, em 28 de abril de 1 975.

Maria Angelina Francisco
Auxiliar de Escriturário



Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 358/75

Cruzeiro, 15 de maio de 1975.

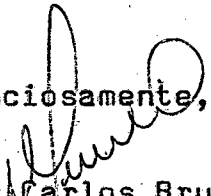
Ao
Ilustríssimo Senhor
BENEDITO ROBERTO SOARES.
DD. Presidente da Associação
Comercial de Esportes de
CRUZEIRO. SP.

Prezado Senhor:-

Tenho a grata satisfação de encaminhar à V. Sa. cópia do edital que publicou a Lei nº 1190 que torna de utilidade pública essa renomada Associação, cujo projeto de iniciativa do vereador Dr. Jaime Ribeiro da Silva recebeu unanime aprovação da nossa Edilidade.

Com os meus cumprimentos apresento a V. Sa., meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro
- Presidente -